ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 17 / 10 / 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 654 DE 15 DE OUTUBRO DE 1986.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Bispo DOM JOSÉ FERNANDES VELOSO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Petrópolis, ao Bispo DOM JOSÉ FERNANDES VELOSO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de outubro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
Exercício da Presidência